



PORTARIA Nº 38.201/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme determinação no Processo Administrativo nº 9783/12 e Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de **HILARIO JOSÉ DYBAX e ELIESER BRUNO FLEITER**, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134, Inciso III da Lei Municipal nº 1.703/2006.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de setembro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal